

PORTARIA N 3.842/2016 – De 04 de Agosto de 2016.

**ADMITE SERVIDORES MUNICIPAIS
APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO, NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA.**

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribues que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

I – Obedecida  classificao do Processo Seletivo N. 01/2016 para o provimento dos cargos de motoristas afastados para concorrer a eleio municipal de 2016, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Motivo
EZIQUEL ALVES COSTA	MOTORISTA	SUBSTITUINDO SERVIDOR LUIZ ALBERTO SANCHEZ

II – O servidores de que trata o item anterior receber de acordo com sua respectiva referncia constante na Lei Complementar n. 035/2005 e suas posteriores alteraes, podendo ser acrescidos das vantagens instituídas em legislao municipal.

III – O prazo de contratao da servidora de que trata o item **I** tem incio em 04 de agosto de 2016 e vigorar no mximo at 02 de outubro de 2016.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

V – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUATRO DIAS DO MS DE
AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**



SAMIR REDONDO SOUTO

Prefeito

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA
LEGISLAO EM VIGOR.**



WELITON FERNANDO VERONEZI

Secretrio Municipal de Administrao e Finanas